

# **Boletim de Serviço**

Nº 203, 10 de agosto de 2018.

**Hospital  
Universitário  
Maria Aparecida  
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355  
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |  
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**  
Superintendente do HUMAP

**DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO**  
Gerente Administrativo

**ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**  
Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 215 de 03 de agosto de 2018.....	06
Portaria n. 216 de 07 de agosto de 2018.....	06
Portaria n. 217 de 07 de agosto de 2018.....	08
Portaria n. 218 de 07 de agosto de 2018.....	09
Portaria n. 219 de 09 de agosto de 2018.....	10
Portaria n. 220 de 09 de agosto de 2018.....	10
Portaria n. 221 de 10 de agosto de 2018.....	12
Portaria n. 43 da Divisão de Gestão de Pessoas de 10 de julho de 2018.....	14
Portaria n. 46 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018.....	14
Portaria n. 47 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018.....	15
Portaria n. 48 da Divisão de Gestão de Pessoas de 09 de agosto de 2018.....	16

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Processo nº 23538.000376/2018-99**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 215, de 03 de agosto de 2018.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 165, de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 06 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000376/2018-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 07 de agosto até 05 de setembro de 2018.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

**PORTARIA Nº 216, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012,

Considerando o Memorando nº 056/2018 do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação/HUMAP-UFMS, resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão para Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS), que será composta pelos seguintes membros:

**Superintendência (SUPER):**

- Diego Henrique de Souza Rezende – SIAPE 2232229;
- Suênia Ferreira de Sousa – SIAPE 3051071.

**Gerência Administrativa (GAD):**

- Rosemary Oshiro – SIAPE 0433261;
- Paulo Sérgio Martins Régis – SIAPE 223235;
- Marcio Andrei de Oliveira Santos – SIAPE 1669279;
- Denys Luiz Rodrigues Santos – SIAPE 2249728.

**Gerência de Atenção à Saúde (GAS):**

- Juliana Rodrigues de Souza – SIAPE 1474228;
- Alberto Rikito Tomaoka – SIAPE 4332720.

**Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):**

- Fernando Aguilar Lopes – SIAPE 1458980;
- Alexandre Suzuki Kouchi – SIAPE 19548316

**Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI):**

- Christian Ferraz Pinto Pacheco – SIAPE 2213459;
- Geyson Pereira Santana – SIAPE 2213508;
- Edilson Kazuo Kubota – SIAPE 1998396.

**Art. 2º** - A Comissão terá a finalidade de:

1. Coordenar as ações de implantação do SEI nesta unidade hospitalar;
2. Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI, no hospital;

3. Encaminhar ao Comitê Gestor de SEI da EBSEH-Sede as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas;

4. Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades do HUMAP-UFMS e aos padrões de uso e evoluções definidos do âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).

**Art. 3º** - A Comissão será presidida pela servidora Rosemary Oshiro e nas faltas e impedimentos desta, por Christian Ferraz Pinto Pacheco;

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 31/12/2018.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**Processo nº 23538.000371/2018-66**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – PAS**

**PORTARIA nº 217, de 07 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro BRUNO SANTOS por motivo de impedimento alegado através do Memorando nº 01 e designar GILSON RIBEIRO BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 2275239, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, lotado na Unidade de Regulação Assistencial para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 163, de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 06 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000371/2018-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**Processo nº 23538.000349/2018-16**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**PORTARIA nº 218, de 07 de agosto de 2018.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 149, de 19 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 25 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23538.000349/2018-16, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 09 de agosto até 22 de setembro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 219, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 8 de 23 de fevereiro de 1999, item 5.39 da NR 5;

Considerando o documento emitido pela Presidência da CIPA, gestão 2018/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e realizar o Processo Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2018/2019, para representação dos Empregados Públicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul:

Regis Faustino Duarte	Presidente
Paula Rúbia Lopes de Oliveira Kanashiro	Vice-Presidente
Maricelma Bitencourt Machado Martinez	Secretário

**Art. 2º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será estabelecido em 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de março de 2015, que define o Programa de certificações dos Hospitais de Ensino;

Considerando que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a Constituição da Comissão de Proteção Radiológica;

Considerando o Memorando nº 16/2018/CPR/UAC/SUPR/HUMAP-UFMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 159, de 24 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço n. 43, de 29 de junho de 2015.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Proteção Radiológica no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP/UFMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados.

**Compõem o corpo deliberativo e executivo:**

Representante dos Físicos do HUMAP:	
Cristina Faria Kikuti	SIAPE 2254013
Representante da Administração do HUMAP:	
Raphael Pacheco de Araújo	SIAPE 2232373
Representante do Serviço de Radioterapia do HUMAP:	
Aline Desidera Santo André	SIAPE 2341499
Representante do Serviço de Hemodinâmica/Angiografia:	
Daniela Hernandez de Souza	SIAPE 2416476
Representante dos Técnicos de Radiologia (vínculo EBSERH):	
Marçal Amador de Almeida	SIAPE 2259322
Representante dos Técnicos de Radiologia (vínculo UFMS):	
Adão Júlio da Silva	SIAPE 1145114
Representante da Segurança do Trabalho DIST/CAS/PROGEP/UFMS:	
Paulo Gilvan Vieira Vital	SIAPE 2027835
Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho SOST/HUMAP:	
Túlio Antunes Pinto Coelho	SIAPE 2348290
Representante da Enfermagem do Serviço de Raio X:	
Cristiane de Rezende Oliveira	SIAPE 2257277
Representante do Serviço de Raio X:	
Gustavo Dede Lacerda	SIAPE 2213536
Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:	
Maurício das Neves Andreo	SIAPE 2188772
Representante dos Médicos Radiologistas:	
Marco Antônio Ferreira	SIAPE 2351983

Representante do Núcleo de Proteção ao Paciente:  
Rosângela da Silva Campos SIAPE 1371998

**Compõem o corpo consultivo:**

Representante das Engenharias do HUMAP:  
Diego Moraes SIAPE 1244080  
Representante da Hotelaria:  
Alessandra Rodrigues Bonfim SIAPE 2224515  
Representante do Centro Cirúrgico:  
Islaine Meirielly Sousa Passos SIAPE 2241401

**Art. 3º** A comissão será presidida pela Empregada Pública Cristina Faria Kikuti.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho fl. 340 da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 23/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 18/2018 do processo n. 23538.001243/2017-59:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Christian Ferraz Pinto Pacheco	2213459
Substituto	Geyson Pereira Santana	2213508

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- D) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA



## PORTARIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA Nº 43 de 10 de julho de 2018.**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Nilson Issao Hijo, matrícula SIAPE nº 1976668, substituto do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 164 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Bertolino de Macedo Verão**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS

### **PORTARIA Nº 46 de 09 de agosto de 2018.**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Débora Sakamoto Silva, matrícula SIAPE nº 1137565, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 20 de 21 de agosto de 2017, publicada no boletim de serviço nº 135 de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Bertolino de Macedo Verão**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS

**PORTARIA Nº 47 de 09 de agosto de 2018.**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Andréa Cristina de Sousa Salles Batista, matrícula SIAPE nº 2275186, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 16 de 05 de julho de 2017, publicada no boletim de serviço nº 129 de 10 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Bertolino de Macedo Verão**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS

**PORTARIA Nº 48 de 09 de agosto de 2018.**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cristina Faria Kikuti, matrícula SIAPE nº 2275186, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 169 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Bertolino de Macedo Verão**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS